PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 12 A 16/07/2021
VISTO

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 29 / 06 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE N° 019/2021

DECLARA LUTO OFICIAL.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 19 da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

R E S O L V E

CONSIDERANDO o falecimento da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), **Maria das Graças Carlos Rezende;**

CONSIDERANDO a relevância dos honrosos serviços prestados ao Município pela Vereadora, seja como Secretária Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, sobretudo, como Vereadora, destacando-se pela ocupação do cargo de Presidente da Câmara Municipal do biênio 2019/2020 e do biênio 2021/2022 até a data de hoje;

CONSIDERANDO o legado de contribuição indescritível de ***Graça Rezende*** para o desenvolvimento do Município de Cabedelo (PB), ressaltando, ser a primeira mulher a assumir o cargo de Prefeita Municipal;

D E C R E T A:

LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, na Câmara Municipal de Cabedelo (PB), a partir desta data (29/06/2021), em sinal de pesar e irrestrito respeito pelo falecimento da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) ***Maria das Graças Carlos Rezende.***

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 29 de junho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente em Exercício